



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.932, DE 24 DE JULHO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.581, de 2 de outubro de 2002,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.644, de 17 de outubro de 2016, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que consta pertencer a **Daniela Viotto Gonçalves Marques**, casada com **Anderson César Marques**; e, **Renata Viotto Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de julho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.